



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250401/0007-80

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Administração municipal de Itapipoca, por meio de sua Secretaria de Educação Básica, enfrenta atualmente um significativo desafio relacionado à infraestrutura escolar. A demanda crescente por matrículas na rede municipal, aliada à necessidade de implementação e/ou manutenção do Programa Escola em Tempo Integral para o Ensino Fundamental II, destaca a inadequação das atuais instalações da **EEB Pedro Paulo de Sousa**, frente aos requisitos educacionais e de segurança necessários para o pleno desenvolvimento das atividades escolares.

Além dos padrões adequados para a adequação aos programas citados, há uma forte demanda para a manutenção dos equipamentos, os quais encontram-se com suas instalações físicas consideravelmente degradadas.

Essas deficiências estruturais, registradas nos Documentos de Formalização da Demanda e confirmadas por indicadores educacionais locais, impactam diretamente o desempenho e o desenvolvimento dos alunos, prejudicando não só o acesso à educação de qualidade, como também o cumprimento de compromissos sociais imprescindíveis, em conformidade com os princípios de eficiência, interesse público e planejamento previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Se a demanda pela requalificação e ampliação dos prédios escolares não for atendida, haverá riscos significativos de interrupção no fluxo das atividades educacionais, desrespeito às metas de inclusão social e falhas no atendimento às expectativas da comunidade escolar.

Além disso, a Administração Municipal de Itapipoca pode enfrentar desafios crescentes na retenção de alunos, na motivação do corpo docente e na adaptabilidade das práticas pedagógicas a um currículo estruturado em tempo integral. A necessidade de uma infraestrutura adequada é identificada, portanto, como uma medida de interesse público crucial para assegurar a continuidade das atividades educacionais e expandir a cobertura educacional de maneira eficiente e segura.

Mostra-se a seguir alguns registros fotográficos das instalações dos equipamentos, objetos deste estudo preliminar.

🛊 itapipoca.ce.gov.br

(a) f /prefeituradeitapipoca





Figura 1: EEB Pedro Paulo de Sousa - Pisos deteriorados.



Figura 2: EEB Pedro Paulo de Sousa - Revestimentos de parede.



Figura 3 EEB Pedro Paulo de Sousa - Pilar em falha estrutural.



Figura 4: EEB Pedro Paulo de Sousa - Pilar em falha estrutural.



2. Localização do Empreendimento

A localização da escola objeto deste estudo, bem como sua planta georreferenciada é apresentada a seguir.

Quadro 1: Localização doo equipamento.

Quadro 1: Localização doo equipamento. Escola	Localidade / Distrito
EEB Pedro Paulo de Sousa	Barr <mark>en</mark> to

531-5950



Of /prefeituradeitapipoca









3. Área requisitante

ro 2: Área requisitante Área requisitante	Responsável	
Secretaria de Educação Básica	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deve fornecer solução que tenha padrões mínimos de qualidade e desempenho, principalmente no que diz respeito à capacidade de alunos e às instalações físicas.

É necessário que a capacidade de comportar alunos seja expandida, proporcionando um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento social, de forma que a Administração não tenha seus serviços de educação básica falhos no atendimento à comunidade.

Além disso, busca-se que a solução forneça instalações físicas adequadas para suportar o ensino em tempo integral, considerando aspectos como capacidade

Eagle Sorm Jant



(a) f /prefeituradeitapipoca









máxima de alunos e vida útil da estrutura, refletindo a necessidade de uma infraestrutura que suporte práticas pedagógicas contemporâneas.

Por fim, caso necessário e possível, critérios de sustentabilidade devem ser adotados à contratação.

5. Levantamento de mercado

Para solucionar tais necessidades, a Administração pode:

- Locar imóveis com características compatíveis com os requisitos de contratação das escolas objeto deste estudo, permanentemente;
- Promover, através de obras, a requalificação e/ou ampliação dessas escolas.
 Logicamente, há maior viabilidade, financeiramente e temporalmente a promoção da segunda opção, pois a Administração não fica a depender de terceiros para solucionar seus problemas, além de gerar economia a longo prazo.

Quanto à forma de executar a solução, o município possui duas opções:

- · Executar diretamente as obras;
- Terceirizar esses serviços através da contratação de uma empresa especializada.

Para viabilizar a execução direta dos serviços, demanda-se a contratação de mão de obra direta, bem como a compra de materiais. O fato é que não há profissionais de obra integrados nos recursos humanos do município, fato que faz com que haja um alto custo com a contratação e gestão desta mão de obra. Por outro lado, contratar uma empresa especializada na prestação desse tipo de serviço, a qual já tem um quadro de funcionários para tal, bem como maior expertise para o gerenciamento das obras, seria uma melhor solução para estes moldes.

Seguindo a Lei nº 14.133/2021, são possíveis as seguintes formas de contratação:

- Empreitada por preço unitário: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;
- Empreitada por preço global: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total;
- Contratação Integrada: regime de contratação em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar o objeto,

I del anno Entre

a itapipoca.ce.gov.br

(a) f /prefeituradeitapipoca





fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, préoperação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final;

Contratação Semi-integrada: regime de contratação em que o contratado é
responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo, executar o objeto,
fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, préoperação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final.

Dado o grau de incerteza dos serviços que serão executados e de suas respectivas quantidades, tendo em vista que há obras de reforma, este estudo julga a empreitada por preço unitário como a melhor forma de contratação.

No mercado há um leque de empresas especializadas em obras públicas que podem prestar os serviços demandados. São elencadas a seguir, potenciais empresas que podem ser contratadas, nos moldes da Lei nº 14.133/2021:

Athos Construções Itda.

- Descrição: Opera tanto no setor público quanto no privado, com uma equipe com mais de 1.000 profissionais, atendendo em diversos estados do Brasil e oferecendo uma ampla gama de serviços.
- Website: https://www.athosconstrucoes.com.br/

OK Empreendimentos, Construções e Serviços Itda

- Descrição: Empresa de construção civil que se destaca no mercado em obras públicas, presente no mercado desde 2007.
- Website: https://www.okempreendimentos.com/

IGC Engenharia

- Descrição: Fundada em 2001 e focada em obras civis, como a construção de galpões, sedes de órgãos públicos, agências bancárias, obras públicas de grande porte e lojas.
- Website: http://igcengenharia.com.br/

Além disso, há um grande volume de contratações similares publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp), as quais são elencadas a seguir para embasar melhor a viabilidade desta contratação:

I. Itapipoca/CE | Município de Itapipoca

baylle Sopre Sando

itapipoca.ce.gov.br

Of /prefeituradeitapipoca





- Objeto: REQUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS: ANEXO ACAFI NO BAIRRO CACIMBAS - SEDE URBANA; CEI MARIA DA GUIA PAIXÃO DA SILVA NO BAIRRO VIOLETE - SEDE URBANA; E EEB JOSÉ DE DEUS PIRES NO DISTRITO BELA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNÍCIPIO DE ITAPIPOCA-CE.
- Unidade compradora: 48 Secretaria de Educação Básica
- Modalidade de contratação: Concorrência eletrônica
- Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II
- Id contratação PNCP: 07623077000167-1-000026/2024.

II. Beberibe/CE | Município de Beberibe

- Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e ampliação de 02 (duas) unidades escolares no Município de Beberibe/CE.
- Unidade compradora: 1 Prefeitura Municipal de Beberibe CE
- Modalidade de contratação: Concorrência eletrônica
- Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II
- Id contratação PNCP: 07528292000189-1-000005/2025.

III. Choró/CE | Município de Choró

- Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA DOM BOSCO, LOCALIZADA NO CENTRO, CHORÓ-CE, CONF. CONVÊNIO 109/2024.
- Unidade compradora: 000000001 Choro (CE)
- Modalidade de contratação: Concorrência eletrônica
- Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II
- Id contratação PNCP: 63386627000142-1-000100/2024.

Em suma, diante das soluções disponíveis, das modalidades compatíveis e do histórico de contratações similares, a Concorrência com o objetivo de contratar uma empresa especializada para executar os serviços de ampliação e requalificação das escolas e do ginásio se apresenta como a melhor solução para contratações envolvendo requalificação e obras de grande porte. Esta modalidade é a mais apropriada devido à transparência, ampla participação e competitividade, atendendo aos requisitos técnicos e legais para contratações de elevado valor e complexidade técnica.

ritapipoca.ce.gov.br

(i) f /prefeituradeitapipoca





Descrição da solução como um todo

De acordo com o explanado até aqui e com base na Lei nº 14.133/2021, a solução é descrita a seguir no Quadro 3.

	Quadro 3: Descrição	da contratação como um todo.
--	---------------------	------------------------------

Quadro 3: Descrição da contratação como um todo. OBJETO	Contratação de empresa especializada para a Requalificação e Ampliação da EEB Pedro Paulo de Sousa, no município de Itapipoca/CE, conforme Projeto Básico.
MODALIDADE	Concorrência
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço unitário.

O objeto deste estudo se destaca como a solução mais adequada disponível no mercado, considerando que as intervenções estão detalhadamente alinhadas às boas práticas de arquitetura escolar moderna e sustentável. Esta abordagem assegura eficiência e eficácia no uso dos recursos públicos, respeitando os padrões legais e adotando inovações tecnológicas e estruturais consistentes com as jurisprudências sobre a aplicação da Lei 14.133/2021.

7. Estimativa da quantidade a ser contratada

A Tabela 1 a seguir detalha as estimativas de quantidades a serem contratadas. É válido ressaltar que estes valores não são exatos, pois é uma estimativa baseada no programa de necessidades da demandante. Os valores exatos só serão possíveis de se aferir após a elaboração dos projetos de ampliação das escolas.

Tabela 1: Estimativa de quantidades a serem contratadas

TEM	timativa de quantidades a serem contratadas. DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Requalificação e Ampliação da EEB Pedro Paulo de Sousa	4.750,00	m²

8. Justificativa das quantidades a serem contratadas

O quantitativo foi estimado com base no programa de necessidades (áreas de expansão e de requalificação), na planta baixa da edificação já existente e na área do lote onde cada edificação se situa.

ritapipoca.ce.gov.br

(i) f /prefeituradeitapipoca





9. Estimativa do valor da contratação

Estima-se o valor através do produto entre a área de intervenção (em m²), o coeficiente de intervenção (em R\$/m²) e o percentual de BDI. A Tabela 2 detalha a estimativa do valor de contratação.

Tabela 2: Estimativa do valor de contratação.

	Valor estimado total:			R\$ 2.846.857,40
EEB Pedro Paulo de Sousa	4.750,00	471,92	27%	2.846.857,40
Tabela 2: Estimativa do valor de contratação. DESCRIÇÃO	QTD. (m²)	COEF (R\$/m²)	BDI	VALOR ESTIMADO(R\$)

Portanto, estima-se o valor de contratação em R\$ 2.846.857,40.

Assim como dito na seção anterior, ressalta-se que este valor não é exato, pois levando em conta que está baseado em cima de um quantitativo estimado, e que há um erro natural do cálculo devido a imaturidade do projeto. Com a elaboração de todas as peças gráficas posteriores a este documento, será possível levantar as quantidades de materiais e serviços demandados para executar o objeto, e se ter um preço mais próximo da realidade, o qual esse sim será o valor da contratação.

10. Justificativas da Estimativa do valor da contratação

O valor da estimativa de contratação é baseado no custo unitário básico (aqui chamado de coeficiente), o CUB, que é um documento emitido regularmente ela Câmara Brasileira da Indústria da Construção em parceria com os Sindicatos da Indústria da Construção Civil - Sinduscon.

O documento pode ser acessado no site do CUB (http://www.cub.org.br/). O período usado neste estudo foi o de março de 2025 e com desoneração da mão de obra. O valor usado foi o referente ao projeto padrão CSL-8-N (Figura 6), o qual classifica-se como comercial e é considerado pelos autores deste estudo como o mais próximo da realidade do objeto, sendo de R\$ 1.887,69 por metro quadrado construído.

CAL-8-N	CSL-8-N	CSL-16-N
935.02	777,10	1.041,97
	1.043,93	1.391,19
	60,60	67,98
		9,39
	,	2.510,53
	935,02 1.152,11 76,76 9,56 2.173,45	935,02 777,10 1.152,11 1.043,93 76,76 60,60 9,56 6,06

(88) 3631-5950



Of /prefeituradeitapipoca





Todavia, como o objeto desta contratação trata de reforma e ampliação, estimase que o coeficiente seja de um quarto deste valor, ou seja, R\$ 471,92 por metro quadrado.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A elaboração do estudo até aqui mostra que o parcelamento da solução é inviável, uma vez o objeto da contratação é uma única unidade escolar. Sendo assim, conclui-se que a melhor alternativa é o não parcelamento da solução.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itapipoca para o exercício financeiro correspondente. A execução deste projeto é uma prioridade estratégica, conforme definido no referido plano, que visa melhorar as condições educacionais e a infraestrutura local.

Este alinhamento assegura que os recursos financeiros e operacionais da Prefeitura estão devidamente direcionados para atender às necessidades mais urgentes e impactantes da comunidade educacional do município, promovendo desenvolvimento educacional e social. Além disso, o projeto foi integrado ao planejamento orçamentário e às diretrizes estratégicas do município, garantindo a viabilidade e a execução eficiente das ações previstas.

- O projeto foi registrado no PCA sob o Id PNCP 07623077000167-0-000037/2025, destacando a prioridade dada à melhoria das instalações educacionais no município.
- A requalificação é classificada no plano como ld do item no PCA 41, dentro da Classe/Grupo 99 - Outras obras e instalações, o que reforça seu papel estratégico na infraestrutura urbana e educacional.
- Esta ação reflete o compromisso da Administração em atender aos objetivos do Plano de Contratações Anual, voltado para a melhoria da qualidade de ensino e a modernização das infraestruturas escolares, conforme diretrizes municipais.

bash Sopie Sangales



(i) f /prefeituradeitapipoca





13. Resultados pretendidos

Em linhas gerais, a contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria da Infraestrutura Escolar: Visa-se proporcionar ambientes educativos mais adequados, seguros e confortáveis, atendendo às normas de acessibilidade e promovendo a inclusão.
- Fortalecimento da Qualidade do Ensino: Com instalações aprimoradas, esperase um impacto positivo na qualidade do ensino, facilitando o trabalho pedagógico e melhorando o desempenho dos alunos.
- Integração Comunitária: Ao melhorar as condições das escolas, espera-se que estas se tornem polos comunitários de educação e cultura, fomentando maior envolvimento das famílias e da comunidade local.
- Valorização do Espaço Educacional: As intervenções pretendem revitalizar e
 otimizar o uso do espaço disponível, criando ambientes que incentivem o
 aprendizado e a convivência saudável entre alunos e professores.
- Impactos Econômicos Positivos: A realização das obras deve impulsionar a economia local por meio da geração de empregos diretos e indiretos e do estímulo ao comércio de materiais e serviços na região.

Os resultados acima estão em consonância com os princípios da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e visam proporcionar uma contratação que seja vantajosa para a administração pública e para a sociedade como um todo.

14. Providências a serem adotadas

Nesta seção, são enumeradas as medidas a serem implementadas pela Administração para garantir o adequado acompanhamento e execução do projeto de requalificação e ampliação dos prédios escolares, conforme a legislação vigente.

- Designação de Equipe Técnica: Nomeação de equipe técnica qualificada, envolvendo engenheiros, arquitetos e outros profissionais necessários, para elaborar e os projetos e fiscalizar as obras.
- Acompanhamento Financeiro: Estabelecimento de controles financeiros para o acompanhamento dos desembolsos previstos no contrato.

Baylle Segre Jamodo



(i) f /prefeituradeitapipoca





- Divulgação Transparente: Manutenção de um portal de transparência onde informações sobre o andamento das obras, custos e relatórios de auditoria sejam atualizadas regularmente.
- Planejamento da operação das escolas: Elaborar o planejamento para como se dará o regime de aulas durante a execução da obra, tendo em vista que há impactos impostos pela mesma, principalmente no que diz respeito poluição sonora.
- Interação com a Comunidade: Desenvolvimento de canais de comunicação com a comunidade escolar e demais interessados, promovendo reuniões periódicas para atualização sobre o progresso das obras.
- Análise de Riscos: Condução de análise de riscos para identificar potenciais desafios e desenvolver estratégias de mitigação, assegurando a continuidade das obras.
- Cumprimento de Normas Ambientais: Implementação de medidas para garantir que as obras atendam às normas ambientais exigidas, minimizando impactos e promovendo a sustentabilidade.

15. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em conformidade com a Lei 14.133, é essencial considerar os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e da sustentabilidade ao planejar e executar as obras. A seguir, são destacados os possíveis impactos ambientais das obras e as respectivas medidas mitigadoras para atender aos requisitos legais:

Impacto na Fauna e Flora Local:

 Potencial de destruição de habitats naturais durante a preparação do terreno e a construção.

Medidas Mitigadoras:

- Realizar um levantamento prévio da fauna e flora presentes na área de construção.
- Promover a relocação de espécies, se necessário, e adotar práticas de reflorestamento para recuperação de áreas afetadas.

Emissão de Poluentes e Ruído:

 Produção de poeira e emissão de gases poluentes por máquinas e equipamentos.





Geração de ruído durante as obras, impactando a comunidade local e a fauna.

Medidas Mitigadoras:

- Utilizar maquinário moderno com menor emissão de poluentes e realizar manutenção regular para otimização de performance.
- Instalar barreiras acústicas temporárias e restringir o horário de obras para minimizar o impacto sobre a comunidade e a fauna.

Geração de Resíduos Sólidos:

 Geração de resíduos de construção que podem impactar o solo e os recursos hídricos.

Medidas Mitigadoras:

- Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos para segregação, armazenamento e destinação correta dos materiais.
- Priorizar a reciclagem e a reutilização de materiais, sempre que possível.

Alteração das propriedades hidrológicas do solo:

 A ampliação dos prédios promoverá alteração no ciclo hidrológico a nível local, podendo impermeabilizar o solo e aumentar a geração de escoamento superficial.

Medidas Mitigadoras:

 Promover áreas de infiltração livres para a infiltração de águas pluviais e recarga e mananciais.

Todas as medidas mitigadoras propostas alinham-se com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133, que promove a harmonização da atuação da administração pública com o desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental.

16. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Deve ser levantada a hipótese de que haja necessidade de, temporariamente, os alunos precisarem ser realocados enquanto a obra toma espaços de sala de aula. Cabe à Secretaria Municipal de Educação fazer este planejamento e promover, se necessário, a locação de um imóvel em cada localidade para esta necessidade.

bould Sopra Janas

aitapipoca.ce.gov.br

(i) f /prefeituradeitapipoca





17. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável e razoável, tendo em vista os seguintes fundamentos:

- A necessidade pública de melhoria nas infraestruturas educacionais é evidente, garantindo um ambiente de ensino mais adequado e seguro para alunos e professores.
- O projeto está alinhado ao interesse público conforme definido na Lei nº 14.133/2021, que prioriza a eficiência, a economicidade e o desenvolvimento social sustentável.
- Com base nos estudos de mercado e nos diagnósticos das condições estruturais, as soluções propostas estão em conformidade com as melhores práticas, garantindo a seleção de propostas vantajosas para a Administração Pública, conforme exigido pelo Art. 11 da Lei.
- O planejamento técnico proporciona um detalhamento adequado que minimiza riscos, respeitando o princípio da eficiência e o cumprimento de prazos e custos previamente orçados.
- O impacto positivo esperado nas comunidades envolvidas corrobora com os princípios da eficácia e do desenvolvimento social previstos na legislação, especialmente ao considerar a melhoria educacional e integração social.

Com base nos fatos expostos e fundamentados no arcabouço legal vigente, especialmente nos princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021, é favorável o posicionamento para a execução da contratação proposta, a qual é imprescindível para a melhoria das condições educacionais no município de Itapipoca-CE.

Junio Janaho C





18. Anexos

Segue em anexo a este Estudo Técnico Preliminar:

1. Mapa de Risco

Itapipoca/CE, 04 de abril de 2025

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA

MEMBRO

ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS

MEMBRO

RONIEL DA SILVA SOARES

PRESIDENTE

LAYLLA SAMPAIO GONÇALVES

ENGENHEIRA CIVIL

CREA-CE 363062







Dados do Process	0:
Objeto:	Contratação de empresa(s) especializada(s) para a Requalificação e Ampliação da Escola de Educação Básica da Rede Municipal de Educação do município de Itapipoca/CE, conforme Projeto Básico, da EEB Pedro Paulo de Sousa.
Nº do Processo Administrativo:	00006.20230401/0007-80
Objetivo:	REALIZAR A ANÁLISE DOS EVENTOS DE RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL

OBSERVAÇÃO: Esta análise está sendo realizada na etapa de planejamento da contratação, conforme inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21, mas são riscos que podem ocorrer e gerar impactos em todas as etapas do processo de contratação.

Risco	1: Projetos básicos distintos o	com especificações incompatí	veis
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Projetos elaborados separadamente, sem padronização de materiais, técnicas construtivas ou soluções de engenharia, falta de coordenação entre os projetistas.	Dificuldade em comparar as propostas, aumento dos custos de aquisição de materiais, problemas de integração entre as obras, dificuldade na manutenção futura da escola.	Baixa	Médio
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Definir diretrizes gerais para a elaboração dos projetos, exigir a utilização de materiais e técnicas padronizadas, promover a comunicação e a coordenação entre os projetistas, realizar reuniões para alinhamento dos projetos.	Equipe de Engenharia Secretaria de Educação	Realizar adaptações nos projetos, buscar soluções alternativas para garantir a compatibilidade entre as obras, negociar com a empresa contratada a padronização dos materiais.	Equipe de Engenharia Fiscal de Obras Secretaria de Educação

R	isco 2: Empresas com dificuld	ades em executar todo o lote	
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Empresa com capacidade financeira ou técnica insuficiente para executar todo o lote	desfavoráveis dificuldade	Baixa	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável













lote, Dividir considerando o porte da obra e a capacidade da estabelecer empresa, critérios de habilitação adequados, incentivar a participação de empresas locais e regionais.

Equipe de Engenharia

Secretaria de Educação

Realizar nova licitação, empresas buscar especializadas em cada tipo de obra.

Secretaria de Educação

	Risco 3: Atraso na	execução da obra		
Causa Dano		Probabilidade	Impacto	
Problemas financeiros ou logísticos da empresa contratada, falta de materiais, condições climáticas desfavoráveis, imprevistos no terreno, dificuldade em obter	Interrupção das atividades escolares, prejuízo aos alunos, aumento dos custos, insatisfação da comunidade.	Média	Alto	
licenças. Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável	
Elaborar um cronograma detalhado e realista, monitorar o andamento da	1	Negociar a reprogramação do cronograma, reforçar as	Fiscal de Obras	
obra, exigir da empresa		equipes de trabalho, buscar soluções alternativas para	Setor Jurídico	
ação para recuperar o tempo perdido, aplicar	Fiscal de Obras	agilizar a execução, rescindir o contrato e	Equipe de Engenharia	
multas por atraso, realizar reuniões de acompanhamento		contratar outra empresa, em último caso.	Secretaria de Educação	

	Risco 4: Qualidade da ob		Toursets
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Uso de materiais de baixa qualidade, execução deficiente dos serviços, falta de fiscalização, descumprimento das normas técnicas.	usuários, deterioração precoce das instalações, necessidade de reparos	Baixa	Alto
The state of the s	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Ação Preventiva	Responsa	,	Fiscal de Obras
Especificar materiais com certificação de qualidade,	Fiscal de Obras	Exigir a correção das falhas, aplicar multas, recusar o recebimento da obra até a correção das	Setor Jurídico
fiscalizar rigorosamente a execução da obra, realizar			Equipe de Engenharia
testes e ensaios técnicos.		irregularidades.	Secretaria de Educação

construção, emissão de multas ambientais, dos	Geração de resíduos de Danos ao meio ambiente, multas ambientais, Média	
Geração de resíduos de Danos ao meio ambiente, construção, emissão de multas ambientais, multas ambientais, des	Geração de resíduos de Danos ao meio ambiente, construção, emissão de multas ambientais, Média	Imparts
	poluentes, ruído excessivo, responsabilização dos	Médio









desmatamento, contaminação do solo e da água. Ação Preventiva	gestores, prejuízo à imagem da Prefeitura. Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, obter as licenças ambientais, implementar medidas mitigadoras, fiscalizar o cumprimento das normas ambientais.	Fiscal de Obras Secretaria de Educação	Interromper as atividades que causem impacto ambiental, implementar medidas corretivas, acionar os órgãos ambientais, pagar as multas e indenizações.	Secretaria de Educação Setor Jurídico

boylo Sopoi Sorcelus





